

EMENDA Nº 28621, AO PL 1449/2023

Remaneja recursos para a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	20000	20007	4	126	2030	5932	3	150010	442.176.559	3.500.000	-
GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO											
2	26000	26001	18	542	2618	6233	3	150010	2.229.284	3.500.000	+
PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL (unidade) 123.134											

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a ampliação de recursos para a ação de proteção e fiscalização ambiental dado o aumento do desmatamento e as mudanças climáticas que implicam em um aumento dos incêndios florestais, além monitoramento de temas e áreas de vulnerabilidade ou interesse ambiental buscando a proteção dos bens ambientais contra a degradação, como vegetação nativa, produtos florestais, fauna, recursos pesqueiros a conservação e a redução de riscos à biodiversidade, aos serviços ecossistêmicos e às áreas especialmente protegidas, como unidades de conservação, áreas de preservação permanente e mananciais.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.
Simão Pedro

Código: 29281 01/11/2023 16:34:21